

INFORMAÇÃO Nº 3849474/2024

Senhor Coordenador, em exercício,

 Trata a presente Informação de solicitação de evento de capacitação, para ajustar conforme solicitado no Memorando COLIC 3852221, detalhada a seguir:

DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO

Processo:	011889/24-00.032	Encaminhad	lo à DIPES: 11/6/2024
Justificativa:	(1) 3767692 e (2) 3779776		
Requerentes:	1 - Letícia Gobi do Amaral 2 - Jair de Carvalho Queiroz	Matrículas:	1 -(8639) 2 - (906)
Cargos:	(1) Analista Judiciário (2) Técnico Judiciário	Lotação:	ASLIC/DIREG
Chefia:	Suzana Alves de Queiro	Cargo:	Assessora Jurídica de Licitações e Contratatos

1.1. JUSTIFICATIVA (1 e 2)

"A Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos é a unidade responsável, no âmbito da Justiça Militar da União, pelo controle prévio de legalidade dos processos de contratação pública, conforme exigência do art. 53 da Lei nº 14.133, de 2021. Destarte, o evento possui absoluta compatibilização com as atribuições do órgão de assessoramento jurídico, consoante se verifica na apresentação do Congresso:

O que esperar do Licitaweek?

Não, não é um congresso errático. É, sim, uma sólida imersão em formato de trilha de aprendizagem. Cada palestra, cada oficina foi pensada a fim de prover segurança jurídica, em rito que acompanha a lógica do macroprocesso de contratação. O formato é inédito.

O zelo com relação ao processo ensino-aprendizagem é o grande diferencial. Ao final, o que importará, sempre, mais do que o conteúdo ministrado, é o aprendizado de quem ingressará no Licitaweek: esse é o grande compromisso.

Conhecimento - Praticidade no uso da Nova Lei de Licitações e Contratos.

Segurança Jurídica - Capacitação com grandes juristas, autoridades e profissionais dos órgãos de controle.

Imersão - 4 dias de absorção prática do regramento.

Material Exclusivo - Material de apoio específico com abordagem sistêmica e didática.

Interação - Tire suas dúvidas com os melhores especialistas.

Palestrantes confirmados no Licitaweek 2024

- Abimael Torcate
- Andrea Ache
- Antonio Anastasia
- Benjamin Zymler
- Carolina Zockun
- Diego Mendes
- Edson Silva
- Gilberto Waller
- Giovanni Pacelli
- Jacoby Fernandes
- Jetro Coutinho
- Kleberson Souza
- Leonardo Ladeira
- Paulo Gustavo - Rafael Oliveira
- Renato Fenili
- Simone Zanotello
- Vanessa Ventura"

1.2. RELEVÂNCIA E NECESSIDADE (1 e 2)

"Faz-se necessária a contínua capacitação técnica dos servidores da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos no que diz respeito às suas atribuições, em razão da sua relevante atuação como segunda linha de defesa nos processos de contratação pública da Justiça Militar da União."

DADOS DO EVENTO

Folder do evento:	3768489					
Nome do evento:	LICITAWEEK 2024					
Instituição organizadora:	3R Capacita Comércio de Materiais Didáticos e Serviços Educacionais					
Local:	Brasília /DF					
Período de realização:	4 a 7 de novembro de 2024	Valor:	R\$ 10.000,00			

	*O valor da atual proposta está impreterivelmente condicionado ao envio da nota de empenho ou equivalente até 30/09/2024.
Envolve gastos com diárias e passagens?	Sim
Tem curso semelhante no EAD?:	Não

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE CAPACITAÇÃO NÃO INSTITUCIONAL FORA DA SEDE NO CORRENTE ANO

Os requerentes participaram de eventos de capacitação não institucionar no corrente ano:	Os requerentes participaram de eventos de capacitação não institucional no corrente ano?	Não.
--	--	------

Este documento está de acordo com o estabelecido no Parecer nº 28/2024 – ASLIC, de 15 de fevereiro de 2024 (3566659), devidamente aprovado pelo Diretor – Geral, em seu item III – CONCLUSÃO, 19.1 e 19.2, transcrito abaixo, o qual dispõe que é suficiente a inclusão de material de divulgação comprovando, assim, que este é um curso aberto ao público em geral, seguindo o raciocínio do Parecer SECIN-GS nº 03, de 2007 (2829790).

" (...)

19.1. nas contratações, por **inexigibilidade**, de **capacitações abertas ao público**, não se identifica possível a construção da justificativa de preço, a partir dos mesmos critérios das contratações realizadas mediante procedimento licitatório. Deste modo, mostra-se necessário que a unidade responsável pela demonstração da adequação do valor cobrado lance mão das alternativas constantes do § 4º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

• "o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração"

ou

• "o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza (...) por outro meio idôneo".

19.2. não se identifica óbice de ordem jurídica para que a unidade responsável pela justificativa do preço considere como "outro meio idôneo" a juntada ao processo de contratação de "material de divulgação do evento (folders, cartazes, publicações na imprensa, cartas-convite, etc) que comprove a condição de curso aberto ao público em geral, ou seja, de preço único tanto para o setor público quanto para o setor privado", seguindo o raciocínio do Parecer SECIN-GS nº 03, de 2007." (grifo nosso)

Parecer SECIN-GS nº 03, de 2007

" (...)

A propósito, na hipótese de contratação de curso aberto, entendemos que, para a justificativa de preço de que trata o inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei nº_. 8.666/93, será suficiente a inclusão, nos autos do processo, de material de divulgação do evento (folders, cartazes, publicações na imprensa, cartas-convite, etc) que comprove a condição de curso aberto ao público em geral, ou seja, de **preço único tanto para o setor público quanto para o setor privado**. (Acórdão 819/2005-P)" (grifo nosso)

DADOS PARA CONFECÇÃO DO DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

Inscrição de dois (2) servidores no LICITAWEEK 2024, a realizar-se no período de 4 a 7/11/2024, em Brasília - DF modalidade presencial.

3R Capacita Comércios de Materiais Didáticos e Serviços Educacionais LTDA, CNPJ: 32.380.894/0001-89, no valor de R\$ 10.000,00, PTRES 167545 CAREHU - Serviço de 30.CAREHU.33903948, Elemento de Despesa 3.3.90.39.48 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

- 3. Seguem anexas, relativos à instituição promotora do evento: as certidões regulares junto ao FGTS, à Receita Federal; a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; o comprovante do Portal da Transparência CEIS; a Certidão Negativa de Improbidade Administrativa CNJ.
- 4. Cabe ressaltar que o presente Processo de solicitação para o Congresso LICITAWEEK 2024, inicialmente tinha 03(três) requerentes, entretanto houve a desistência de uma servidora conforme o requerimento 3846660, dessa forma foi solicitado uma proposta atualizada 3852079 para os participantes. Faz-se necessário, ainda, o cancelamento do PCMCS 3815941, bem como a solicitação do cancelamento da Nota de Empenho 3844024, junto a DILEO.
- 5. O evento possui relação com as atribuições dos interessados e suas justificativas foram apresentadas em 3767692, e 3779776. Nesse sentido, esta Seção sugere o **deferimento** da participação dos servidores no Congresso **LICITAWEEK 2024**, na modalidade presencial, cabendo ao Diretor-Geral a **decisão acerca da solicitação**.
- 6. Compete ao Ilmo. Sr. Diretor-Geral, conforme o item 3.5 da Seção IV do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar, aprovado pelo Ato Normativo nº 540, de 22 de fevereiro de 2022, a decisão sobre a participação de servidores em eventos de capacitação profissional.
- 7. Dessa forma, em atendimento ao art. 74, caput da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando que trata-se de capacitação aberta a terceiros e constitui-se em objeto único que se esgota com a execução, esta seção sugere o **deferimento** e solicita, ainda, que o processo seja encaminhado às seguintes unidades para contratação por inexigibilidade:
 - a. DILEO para confecção do Despacho de Inexigibilidade;
 - b. ASLIC para análise e parecer.

CONCEIÇÃO DE MARIA SANTOS.

Chefe de Seção, em exercício.

De acordo. Ao Senhor Diretor de Pessoal, em exercício

Coordenador de Gestão de Pessoas, em exercício

DESPACHO

1. De acordo com a informação, opinando pelo **deferimento** da participação dos servidores no congresso **LICITAWEEK 2024** cabendo ao Diretor-Geral a **decisão acerca da solicitação.**

2. Encaminho o presente processo à DILEO, para confecção do Despacho de Inexigibilidade, e à ASLIC, para análise e parecer.

Diretor de Pessoal, em exercício.



Documento assinado eletronicamente por PEDRO VAZ SAMMARCO FREITAS, DIRETOR DE PESSOAL, em exercício, em 30/07/2024, às 16:57 (horário de Brasília), conforme art. 1°,§ 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por CONCEICAO DE MARIA SANTOS, CHEFE DA SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, em exercício, em 30/07/2024, às 17:32 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LUIS CLAUDIO BARRETO TELLES, COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, em 30/07/2024, às 17:34 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 3849474 e o código CRC 323F2278.

3849474v16